PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Atividade: Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais

✓ **CNAE: 1065-1/01 (cód. 320)**

✓ **Descrição da Atividade:**

- ✓ Estabelecimento fabricante de amidos e féculas de vegetais: milho, arroz, trigo, mandioca, etc.
- ✓ Estabelecimento fabricante de dextrose (açúcar de milho).
- ✓ Estabelecimento fabricante de produtos elaborados a partir de amidos vegetais: açúcares (glicose, maltase e inulina), glúten, tapioca, etc.
- ✓ Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal *
- ✓ Depósito fechado no qual se armazenam amidos e féculas de vegetais (milho, arroz, trigo, mandioca), dextrose (açúcar de milho), produtos elaborados a partir de amidos vegetais (glicose, maltase e inulina), glúten, tapioca, entre outros, de fabricação industrial.

* Licença emitida pelo SIL por atividade ser considerada risco baixo pela Portaria Estadual CVS 01/2019.

✓ **Passo a Passo:**

Pessoa Jurídica:

Apresentar protocolo do Sistema Integrado de Licenciamento - SIL, e documentos listados abaixo

OBS: As taxas da Vigilância Sanitária serão encaminhadas posteriormente via Correios

✓ **Documentos**

1	REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ORIGINAL
2	ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ORIGINAL
3	SUBANEXO V.3 DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA AOS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE	ORIGINAL
4	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
5	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE SIMPLES, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES *Exceto para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal*	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
6	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP - EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS *Exceto para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal*	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
7	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO, QUANDO A ATIVIDADE FOR EXERCIDA POR PESSOA FÍSICA *Somente para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal*	CÓPIA

8	CONTRATO DE ATIVIDADE TERCEIRIZADA *Exceto para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal ou Depósito fechado no qual se armazenam os produtos descritos na atividade.*	CÓPIA
9	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS (TERCEIRIZADAS) *Exceto para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal ou Depósito fechado no qual se armazenam os produtos descritos na atividade.*	CÓPIA
10	LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO *Exceto para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal ou Depósito fechado no qual se armazenam os produtos descritos na atividade.*	CÓPIA

✓ **Formulários:**	
• REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	• ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
• SUBANEXO V.3 DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA AOS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE	

✓ **Custos:**	R$
• Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais	800,00
• Renovação da Licença Sanitária	400,00
• Alteração de endereço do estabelecimento	800,00

✓ **Prazos:**
• 10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê
• 30 a 60 dias - Emissão da Licença Sanitária

✓ **Legislações**
Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP
Portaria Estadual CVS nº 1, de 9 de janeiro de 2019. Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.
Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 Institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas.
Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001 Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA

Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003
Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010
Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de
Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002
Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

✓ Onde obter informações:

Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h
Endereço: Rua Turiaçu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil
E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.br
Telefone: (12) 3212-1273

✓ Endereços onde Protocolar:

Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30)
Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil

Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 ás 17h
Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3921-7558

Protocolo Leste - Horário: 2ª a6ª feira das 8h15 às 17h
Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3901-1087 / (12) 3912-7717

Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 ás 16h10
Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3932-2022

Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3908-5914

Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3926-1200